



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021-SEJUSC

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021-SEJUSC, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITÓRIAS, na forma abaixo:

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, n.º. 02, Conjunto Celetramazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, neste ato representada por sua Secretária Titular a Sra. MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no [REDACTED]

[REDACTED] doravante designada simplesmente PARCEIRO PÚBLICO, e, do outro lado, ASSOCIAÇÃO DE APOIO LAR DE VITÓRIAS, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.929.495/0001-08, localizada na Rua Beatriz Portinari, n.º 252, Bairro Japiim, CEP: [REDACTED] representado por seu Presidente, o Sr. ALEXANDRE KIM, portador do CPF n.º [REDACTED] SSP/SP, residente e domiciliado na [REDACTED], Manaus/AM, daqui diante denominado PARCEIRO PRIVADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 3277/2021-11 – SEJUSC, doravante referido por PROCESSO, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 002/2021 – SEJUSC, de acordo com a minuta aprovada no Processo n.º 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto n.º 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 002/2021-SEJUSC, por mais **01 (um) mês**, a contar de 29.11.2021, conforme solicitação integrante do PROCESSO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.3310.2773.0011; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 121; Nota de Empenho 2021NE0000311.

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetramazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

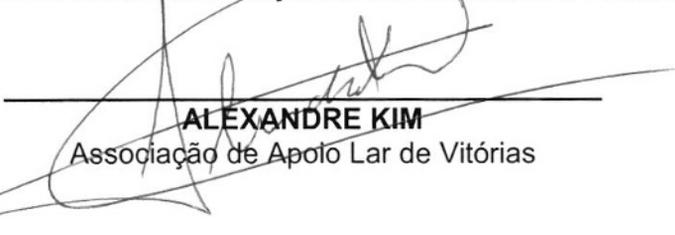
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 16 de novembro de 2021.



MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania



ALEXANDRE KIM
Associação de Apoio Lar de Vitórias

Testemunhas:

NOME Mariana Chaves Villela
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]
ASS 

NOME Mayana Vieira Amorim
CPF: [REDACTED]
RG [REDACTED]
ASS 

